



Município de Constância

Câmara Municipal

EDITAL

N.º de Registo	3125	Data	11/08/2025	Processo	2025/150.10.701.01/19
-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	-----------------------

Sérgio Miguel Santos Pereira de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Constância, em cumprimento do estipulado no artigo 53.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, torna público, que a próxima Reunião de Câmara, realizar-se-á no dia 13 (treze) de agosto de 2025, pelas 10h00, no Edifício dos Paços do Município. -----

1. BALANCETE E PAGAMENTOS -----

1.1 - Balancete - Para conhecimento; -----

1.2 - Pagamentos - Para conhecimento. -----

2. GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA -----

2.1 - EIVL - Equipa para a Igualdade na Vida Local - Nomeação de Conselheira Externa e Especialista - Para conhecimento. -----

3. DIVISÃO MUNICIPAL DE SERVIÇOS TÉCNICOS -----

3.1 - Emissão de Licença de Ocupação Temporária da Via Pública por Motivo de Obras - de 11.08.2025 a 13.08.2025 (Proc. 119/2025) - Para ratificação; -----

3.2 - Empreitada de Empreitadas de Construção de Habitação a custos acessíveis (4 lotes)" - Decisão de não adjudicação e Extinção do procedimento - Para deliberação; -----

3.3 - Contratação de Empreitadas de Construção de Habitação a custos acessíveis (4 lotes) - Para deliberação. -----

4. UNIDADE DE SERVIÇOS SOCIAIS, SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO

4.1 - Casa do Povo de Montalvo - Pedido de Apoio: Festejos Anuais 2025 - Para deliberação; -----

4.2 - Ermidas & Brumas - Pedido de Apoio: Feira Mourisca - Para deliberação; -----

4.3 - Revogação do Protocolo celebrado em 27 de fevereiro de 2018 e aprovação de novo Protocolo de Cooperação com a Associação Dignitude - Programa abem: Rede Solidária do Medicamento - Para deliberação. -----

5. APROVAÇÃO EM MINUTA -----



Município de Constância

Câmara Municipal

6. ENCERRAMENTO DA REUNIÃO -----

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos e do costume.-----

O Presidente da Câmara Municipal,

¹Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autografa.

²Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.